



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 127/2012 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ABRIGOS E CASAS ASSISTIDAS PELA SMCAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **JOÃO CARLOS LOBATO BITENCURT**, e pelos Membros **CILON DE ALMEIDA LEITE** e **CLOVIS SILVA DA FONSECA** formada pela Portaria nº 1124/12 SMA de 13/06/2012 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site www.riogrande.rs.gov.br portal transparência a título de divulgação, bem como enviado à várias empresas. As empresas LISANDRA DUARTE GOMES e LEDAIR BORGES DA COSTA apresentaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93 por limitação de mercado e desinteresse dos convidados resolveu dar andamento ao presente processo, mesmo com apenas duas empresas participantes. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise aos documentos, a comissão habilita a empresa LISANDRA DUARTE GOMES e inabilita a empresa LEDAIR BORGES DA COSTA por não cumprir o item 4.3.1 do edital, a mesma retira seu envelope com a proposta financeira lacrado. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise a Proposta apresentada a Comissão sugere como vencedora a empresa **LISANDRA DUARTE GOMES** por apresentar o menor valor **global** e atender o solicitado no edital. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes _____ pelo Presidente _____, Membros _____, _____ e representante da empresa LISANDRA DUARTE GOMES _____ e LEDAIR BORGES DA COSTA _____.